



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraima – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA

DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 18/06/2025

As 11:35 hs sob N.º 179125

Angelica
SECRETÁRIA

INDICAÇÃO Nº 061/2025

SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador **Elzino Rodrigues Pereira Junior** e demais edis abaixo assinados, no uso de suas atribuições regimentais, em especial do artigo nº 129 do Regimento Interno, vem, respeitosamente perante essa digna Mesa Diretora, requerer que recebida a presente, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação, **SUGERINDO-LHE** que seja implementado um sistema com o nome esporte APP, com a finalidade de melhorar o controle e o desenvolvimento da secretaria de esporte.

JUSTIFICATIVA

*DESENVOLVIMENTO
SEGREDO
PREFEITURA*

A implantação de um aplicativo digital (APP) voltado ao esporte tem como principal finalidade modernizar e otimizar os processos internos e externos da Secretaria Municipal de Esporte, promovendo maior controle, transparência e eficiência na gestão esportiva do município. A ferramenta permitirá a centralização de informações sobre eventos, inscrições, calendários esportivos, dados de atletas, uso de espaços públicos esportivos, acompanhamento de projetos e programas em andamento, entre outras funcionalidades essenciais. Além disso, o APP facilitará a comunicação direta com a população, incentivando a participação da comunidade nas atividades esportivas oferecidas, promovendo inclusão social, saúde e bem-estar. A tecnologia será uma aliada estratégica no desenvolvimento do esporte local, contribuindo para a tomada de decisões com base em dados concretos, controle de frequência e desempenho, e possibilitando a ampliação e a melhoria contínua das políticas públicas esportivas.

L...o



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

Na certeza de que o Chefe do Executivo Municipal compreenderá a importância e o alcance da providência sugerida, subscrevemos.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos
18 dias do mês Junho de 2025.


Elzino Rodrigues Pereira Junior
Vereador

